DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Resolução nº. 011/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023. que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a abertura do EDITAL Nº. 01/2024, referente a destinação de recursos ao aprimoramento dos serviços, projetos e ações complementares voltadas para a política de atendimento às crianças e adolescentes, seja na esfera governamental e não governamental.

Art. 2º - APROVAR a Composição da Comissão de Análise e Manifestação de Parecer Técnico para atender os requisitos constantes do EDITAL do CMDCA nº 01/2024, ficando assim constituída com representantes do Poder Público e Firma de Assessoria - Consultoria:

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Álvaro Augusto Mialichi

Secretária Executiva dos Conselhos – Katia Regina Delfino Jorge

Assessora Técnica - Josiane Mara Ulian.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Severínia.

Por ser verdade, firmamos a presente Resolução.

Severina, 14 de agosto de 2024.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Presidente CMDCA

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMPI Nº 04/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SEVERÍNIA/SP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.442 de 08 de outubro de 2019, que dispõe de sua criação,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a abertura do EDITAL Nº. 01/2024, referente a destinação de recursos ao aprimoramento dos serviços, projetos e ações complementares voltadas para a política de atendimento à pessoa idosa, seja na esfera governamental e não governamental.

Art. 2º - APROVAR a Composição da Comissão de Análise e Manifestação de Parecer Técnico para atender os requisitos constantes do EDITAL do CMPI nº 01/2024, ficando assim constituída com representantes do Poder Público e Firma de Assessoria - Consultoria:

Conselho Municipal da Pessoa Idosa – Thainara Romero Sousa de Melo
Secretária Executiva dos Conselhos – Katia Regina Delfino Jorge
Assessora Técnica - Josiane Mara Ulian.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severina, 14 de agosto de 2024.

Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES (CNPJ 42.368.220/0001-12), **CONTRATO N.º** 0143/2023, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCADA HIDRÁULICA, EXECUÇÃO DE GALERIAS, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS, PISTA DE CAMINHADA E CALÇADAS NO JARDIM CIDADE DE DEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme justificativa apresentada pela área técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Severínia, através da engeheira civil Taiana Kfouri, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o acréscimo de serviços referentes aos itens existentes, bem como, para prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual.

Fica acrescido os itens 5.1; 5.5; 5.6; 5.10 e 5.11 a título de serviços existentes, conforme planilha em anexo, totalizando acréscimo de R$ 44.247,35 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução contratual, por mais 02 (dois) meses, compreendido de 20/08/2024 à 19/10/2024

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 1.338.812,50 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 07/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **4º Termo Aditivo** ao contrato n° 83/2022, firmado junto à empresa **CRS ENGENHARIA CIVIL LTDA** (CNPJ n° 28.640.247/0001-91), destinado à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM OBJETIVO DE GERENCIAR, RESPONSABILIZAR-SE, INSTRUIR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ACOMPANHAR A RETOMADA DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OBRA "PRÓ-INFÂNCIA", TERMO DE CONVÊNIO N° 10917/2014, ID DA OBRA N° 1006107 – CONVÊNIO ORIUNDO DE RECURSOS FEDERAIS**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual **até a data de 31 de dezembro de 2024, ou, até a finalização da prestação de contas e aceite pelo FNDE que ocorra no corrente exercício**, sendo contados a partir do dia 09/08/2024.

Prazo de vigência e execução contratual: 09/08/2024 à 31/12/2024, ou, até a finalização da prestação de contas e aceite pelo FNDE que ocorra no corrente exercício.

Severínia/SP, 09 de agosto de 2024.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CLEMILDO DOS SANTOS SILVA 32984524837 (CNPJ nº. 27.859.298/0001-46),** para a execução de serviços de **implantação parcial de alambrado ao redor da quadra de vôlei de praia na Praça Poliesportiva Paulo Eduardo Pereira "Vereador Nenê do Jasso", localizada na Avenida Julian Donaire, n.º 1471 – Distrito Industrial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, com o valor total máximo de **R$ 52.080,50 (cinquenta e dois mil, oitenta reais e cinquenta centavos)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 14 de agosto de 2024.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....